

LEI Nº 1.366 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Reconhece de utilidade pública a Entidade que menciona.

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA CIDADE DE COMENDADOR GOMES, CNPJ nº 52.712.948/0001-73.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 27 de fevereiro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal